



RESOLUÇÃO Nº 044/2025 – CONEPE

Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Psicopedagogia a ser ofertado pela Diretoria de Gestão de Educação à Distância da Universidade do Estado de Mato Grosso.

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" – UNEMAT, e considerando Processo nº 23065.006823/2025-56, Edital nº 025/2023-CAPES, Ofício nº 2.570/2025-PROEG-DEAD, Parecer nº 014/2025-PRPPG/SLTS, Parecer 006/2025-PRPTI, Parecer nº 021/2025-CSPPG e a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 04 e 05 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Psicopedagogia Educacional e Tecnologias a ser ofertado pela Diretoria de Gestão de Educação à Distância da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O curso terá carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, sendo ofertado na modalidade presencial e ensino a distância.

Art. 3º Serão oferecidas 150 (cento e cinquenta) vagas, tendo como público-alvo professores e demanda social.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 04 e 05 de novembro de 2025.


Profa Dra Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Presidenta do CONEPE